



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em conserto de 127 (cento e vinte e sete) unidades de estabilizador, marca SMS, Modelo Progressive III, de 2000VA, por dispensa de licitação, a fim de atender necessidades do Ministério Público do Estado do Maranhão – MPMA.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Deverá garantir a execução plena dos serviços de conserto;
- Deverá fornecer e-mail ou um número telefônico de solicitação para recolhimento do equipamento, no caso de falha dentro do prazo de garantia, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 08h00 (oito) e 15h00 (quinze) horas, excluídos os feriados;
- Deverá cumprir as exigências de prazos e garantias do serviço.

3 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- Considerando que a última compra de estabilizadores ocorreu em 2018, através do processo 18099/2018 – 200 unidades;
- Considerando a necessidade urgente de uso desses equipamentos nas unidades ministeriais que não possuem rede estabilizada, visto que muitos já não possuem cobertura de garantia e não há peças de reposição na Instituição;
- Considerando que diversas Promotorias de Justiça da Capital e do Interior utilizam esse tipo de equipamento para proteção elétrica de equipamentos do tipo impressora;
- Considerando que o serviço de conserto de estabilizadores atenderia a demanda dessas Promotorias do interior e da Capital, de modo a fornecer a proteção elétrica apropriada aos equipamentos do tipo Impressora.
- Considerando que o conserto de estabilizadores é essencial para evitar ou dirimir a interrupção dos serviços de impressão, visto que as impressoras da Instituição dependem de estabilizadores ou transformadores para o seu funcionamento;
- Considerando que o conserto de um número considerável de estabilizadores supriria, até a realização de licitação para compra de novos estabilizadores e/ou transformadores de tensão, a demanda de Promotorias do interior, da Capital e dos demais setores da Procuradoria Geral de Justiça-PGJ;
- Considerando que não há processo de compra de novos Estabilizadores ou Transformadores e que a quantidade existente em estoque é de apenas 9 (nove) unidades;
- Considerando que o conserto dos estabilizadores evita o descarte ou doação de um bem que ainda pode ser perfeitamente utilizado para proteção elétrica de impressoras;
- Considerando que a disponibilidade de equipamentos para substituição imediata dos que apresentarem defeitos, proporcionará uma significativa melhoria na entrega dos serviços e informações demandados pela sociedade, alavancando o alcance das políticas sociais, tornando a Instituição cada vez mais resolutiva e mais próxima do cidadão maranhense.

4 - INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

- Demanda encontra-se no PDTI 2017-2021 - Projeto Executivo CMTI N° 11: Adquirir e Substituir estabilizadores, cujo Objetivo de Contribuição n° 01 é Disponibilizar e Manter Infraestrutura de TIC que suporte o negócio.

5 - LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES DE MERCADO

- Considerando que se trata de prestação de serviço especializado de assistência técnica para o tipo (modelo e marca) específico de estabilizador existente no parque computacional do MPMA, apenas a contratação de empresa especializada em assistência técnica para estabilizadores da marca SMS, Modelo Progressive III, de 2000VA, atende a necessidade do Ministério Público do Estado do Maranhão – MPMA para recuperar 127 (cento e vinte e sete) unidades do item estabilizador;
- Foram pesquisadas e solicitadas propostas de 3 empresas prestadoras do serviço, assistência técnica especializada da marca SMS nesta Capital, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.
- A solução especificada no item 6, refere-se ao Serviço de Conserto de Estabilizadores, via dispensa de licitação.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

| Item | Descrição | Empresa | Quant. | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------------------------|---|--------------------------------|--------------|----------------------|-------------------|
| 1 | CONSERTO NA PLACA DE ESTABILIZADOR SMS 2KVA | ALFA | 127 unidades | 170,00 | 21.590,00 |
| | | SQI INFORMÁTICA | | 205,00 | 26.035,00 |
| | | DIGITAL PROCESSAMENTO DE DADOS | | 212,00 | 26.924,00 |
| MÉDIA DE PREÇOS | | | | 195,67 | 24.850,09 |

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- O valor estimado total para a contratação é de **R\$ 24.850,09 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e nove centavos)**, conforme pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores do ramo.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- Não cabe parcelamento, tendo em vista que a pretensa contratação trata de serviço de conserto e é uma contratação direta via dispensa eletrônica de licitação.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- A presente contratação não está relacionada com nenhuma outra contratação realizada ou a ser posteriormente licitada.

10 - RESULTADOS ESPERADOS

- Diminuir as dificuldades enfrentadas pela falta desse equipamento nas Promotorias do Interior e na Capital;
- Atendimento das demandas provenientes do término de garantia e pela falta de peças de reposição.

11 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- Com base no estudo realizado, a equipe de planejamento declara viável a contratação do objeto nos termos propostos.

12 – OUTRAS INFORMAÇÕES

| Equipe de Planejamento da Contratação | | |
|--|---|--|
| Integrante Requisitante | Integrante Técnico | Integrante Administrativo |
| João Pires Neto Matrícula: 1070107 | Francisco Teixeira Filho Matrícula: 1070017 | Iracema Sousa Barroso Matrícula: 1062561 |
| | Gestor do Contrato | |
| | Antonio Alfredo Pires Oliveira Matrícula: 1069129 | |